



POR UMA EUROPA QUE
DEFENDE, REFORMA E
LIDERA

CONGRESSO CDS, MAIO DE 2026
ANA MIGUEL PEDRO



MOÇÃO SECTORIAL SOBRE
O FUTURO EUROPEU, A CENTRALIDADE
ATLÂNTICA E O PAPEL DE PORTUGAL





ÍNDICE

I. Preâmbulo político

II. Uma visão política para a Europa

III. Uma Europa que defende

- 1. Segurança, defesa e vínculo euro-atlântico*
- 2. Ucrânia e paz justa*
- 3. Protecção civil, prontidão e resiliência*
- 4. Migrações, fronteiras externas e coesão europeia*
- 5. Terrorismo e combate à criminalidade organizada*

IV. Uma Europa que reforma

- 1. Quadro Financeiro Plurianual, PAC e Política de Coesão*
- 2. Alargamento e reforma institucional*
- 3. Competitividade e soberania tecnológica*
- 4. Energia, clima e segurança de abastecimento*
- 5. União Bancária, Mercados de Capitais e financiamento da economia europeia*

V. Uma Europa que lidera

- 1. Portugal como fronteira atlântica e plataforma europeia*
- 2. Relação transatlântica, comércio e interesse estratégico europeu*
- 3. Estado de direito e resistência ao populismo*



I. PREÂMBULO POLÍTICO

A Europa entrou numa nova fase da sua história. O quadro estratégico em que a União Europeia se move alterou-se profundamente e de forma duradoura.

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia devolveu ao continente a consciência trágica da guerra. A instrumentalização da energia, a par da manipulação dos fluxos migratórios, confirmou que as dependências económicas e outras vulnerabilidades podem ser convertidas em armas políticas. A competição industrial e tecnológica entre grandes blocos passou a condicionar a autonomia das democracias europeias. A vulnerabilidade das infraestruturas críticas, dos cabos submarinos aos portos, das redes digitais aos sistemas energéticos, tornou-se evidente. E a instabilidade persistente no Médio Oriente, no Mediterrâneo e em partes significativas da vizinhança europeia trouxe nova pressão sobre a segurança, a coesão e a capacidade de decisão da União.

A União Europeia enfrenta um ambiente internacional mais hostil, mais volátil e mais competitivo, em que a defesa dos seus interesses, valores e modelos de vida exige maior capacidade de antecipação, de investimento e de coordenação. A segurança europeia, a resiliência económica, a soberania tecnológica e a proteção das fronteiras externas são hoje frentes do mesmo combate político: garantir que a Europa tem os meios para decidir por si, agir sem dependências e proteger eficazmente os seus cidadãos.

Perante esta mudança de época, o CDS reafirma um europeísmo convicto, exigente e reformista. Fá-lo em fidelidade à matriz fundadora da construção europeia: a de uma Europa unida, forte e consciente das suas responsabilidades no mundo, mas também respeitadora da legitimidade democrática dos Estados-Membros e da



diversidade histórica, política e cultural dos povos que a compõem. Essa é, aliás, a tradição dos grandes fundadores do projeto europeu. *Robert Schuman, Konrad Adenauer e Alcide De Gasperi* nunca conceberam a unidade europeia como dissolução das pátrias, mas antes como reconciliação entre nações livres, assente na paz, na dignidade da pessoa humana, na responsabilidade política e na solidariedade entre Estados democráticos. A tradição originária da construção europeia, profundamente marcada pelo humanismo cristão, pela rejeição dos totalitarismos e pela consciência moral da história europeia, não foi a de um superestado abstrato, distante e burocrático. Foi a de uma comunidade de povos e de nações que, após a devastação da guerra, escolheram cooperar mais estreitamente para defender a paz, gerar prosperidade e impedir o regresso das hegemonias que, tantas vezes, destruíram a Europa.

É nessa tradição que o CDS se revê. Somos um partido firmemente europeu e profundamente atlântico, ancorado na economia social de mercado, exigente na defesa do Estado de direito, prudente no desenho institucional da União, firme na proteção das fronteiras externas, determinado no reforço da segurança e da defesa, e comprometido com uma Europa que proteja a liberdade, a prosperidade e a continuidade histórica das nações que a constituem.

A presente moção sectorial procura, por isso, projectar para o novo ciclo europeu, a visão do CDS sobre o futuro da Europa. Fá-lo em coerência com a família política do Partido Popular Europeu, mas também com plena consciência de que Portugal tem uma experiência histórica própria, uma vocação atlântica singular e um contributo específico para a construção europeia. Somos um País marítimo, universal e aberto ao mundo, defensor da subsidiariedade e atento à forma como a integração europeia se traduz concretamente na vida dos Portugueses.



II. UMA VISÃO POLÍTICA PARA A EUROPA

Para Portugal, a integração europeia continua a ser um desígnio estratégico de primeira ordem. Não apenas porque nos integra no maior espaço político, económico, jurídico e regulatório do mundo democrático, mas porque reforça a nossa capacidade de afirmação num tempo em que a escala, a estabilidade, a credibilidade externa e a segurança partilhada voltaram a ser factores decisivos da vida internacional. Num mundo marcado pelo regresso da política de poder, pela competição entre blocos, pela pressão sobre as cadeias de abastecimento, pela vulnerabilidade energética e pela disputa tecnológica, nenhum país europeu de média ou pequena dimensão pode dispensar a força que resulta de pertencer a uma comunidade política capaz de gerar influência, protecção e prosperidade.

Para o CDS, a resposta a este novo contexto deve assentar numa síntese clara: maior capacidade europeia, maior responsabilidade dos Estados-Membros e reforço da ligação euro-atlântica.

Maior capacidade europeia, porque há domínios em que a fragmentação enfraquece objetivamente o continente: a segurança das fronteiras externas, a protecção das infraestruturas críticas, a resiliência energética, a coordenação industrial em sectores estratégicos, a inovação tecnológica, a resposta a ameaças híbridas e a protecção civil em cenários extremos.

Maior responsabilidade dos Estados-Membros, porque nenhuma arquitectura europeia será sólida se os seus membros deixarem de cumprir a sua parte: investir na segurança e na defesa, reformar as suas economias, assegurar contas públicas



sustentáveis, reforçar a qualidade do Estado, proteger sectores críticos e preservar instituições democráticas robustas e credíveis.

E reforço da ligação euro-atlântica, porque a segurança europeia não se constrói em alternativa à NATO, nem em concorrência com ela, mas em complementaridade estratégica com a Aliança Atlântica. Para Portugal, esta dimensão é particularmente relevante. A nossa posição geográfica, a vocação marítima do País, a centralidade do Atlântico, a importância dos Açores e a profundidade da relação transatlântica colocam-nos numa posição singular para defender uma Europa mais capaz, mais coesa e mais consciente da sua vocação atlântica.

Do mesmo modo, a competitividade europeia não será restaurada por reflexos protecionistas nem por uma fuga para a regulação como substituto da política económica. Reconstrói-se com indústria, inovação, energia a preços competitivos, capital, talento, qualificação, investimento em ciência e tecnologia, simplificação regulatória e escala empresarial. E a coesão europeia não se garante por mera distribuição administrativa de recursos: exige investimento produtivo, justiça territorial, reformas estruturais e mobilidade social.

O apoio do CDS ao projeto europeu nunca foi, nem será, acrítico. A nossa tradição europeísta é uma tradição de exigência, não de conformismo. Defendemos uma União que produza resultados, que proteja os seus cidadãos, que reforce a sua competitividade, que saiba decidir nas matérias em que a acção comum acrescenta valor inequívoco e que respeite a pluralidade histórica, política e institucional dos Estados-Membros.

A União Europeia não se fortalecerá pela simples acumulação de competências, nem pela tentação da uniformização. Fortalecer-se-á se recuperar densidade política, se concentrar os seus esforços nas prioridades verdadeiramente comuns, se respeitar



os equilíbrios institucionais fundadores e se compreender que a integração europeia não exige homogeneidade. Exige, isso sim, cooperação leal, confiança recíproca e uma articulação inteligente de responsabilidades entre a escala europeia e a escala nacional.

É neste quadro que o CDS reafirma uma visão da União Europeia assente em quatro princípios estruturantes.

O primeiro é o do europeísmo convicto. Portugal pertence, política, histórica e civilizacionalmente, à Europa, e a sua participação activa no projeto europeu é condição de prosperidade, influência e segurança.

O segundo é o do respeito efectivo pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Estes princípios não podem permanecer como mera fórmula retórica nos Tratados. Têm de funcionar como critérios operativos da decisão europeia. A União deve agir quando a acção comum permite proteger melhor os cidadãos, reforçar a eficácia das políticas públicas e responder com maior escala aos desafios partilhados. Mas deve fazê-lo com discernimento, contenção e respeito pela pluralidade institucional e política dos Estados-Membros, sem exceder o necessário nem substituir aquilo que pode e deve ser decidido com maior proximidade democrática.

O terceiro é o da defesa das quatro liberdades do mercado interno - circulação de pessoas, bens, serviços e capitais - como um dos maiores sucessos da construção europeia. O mercado interno permanece no centro da prosperidade europeia, da convergência entre economias, da mobilidade social, da abertura ao mundo e da capacidade de inovação. Defendê-lo e aprofundá-lo é essencial para garantir uma Europa mais competitiva, mais dinâmica e mais capaz de gerar crescimento, emprego qualificado e oportunidades para as novas gerações.



O quarto é o da preservação do papel central dos Estados-Membros nas matérias que exigem legitimidade política directa, responsabilidade constitucional e especial prudência institucional, designadamente nas opções mais sensíveis da arquitectura da União, da política externa e de segurança, da fiscalidade estruturante e do processo de alargamento.

É à luz destes princípios que o CDS defende uma Europa mais forte onde a acção comum é indispensável e produz resultados claros: na defesa das fronteiras externas, no reforço das capacidades de segurança e defesa, na segurança energética, na protecção das infraestruturas críticas, no combate às ameaças híbridas, no aprofundamento do mercado interno, na inovação tecnológica, na coordenação industrial e na protecção civil. E defende, ao mesmo tempo, uma Europa mais inteligente, mais sóbria e mais eficaz, onde a complexidade regulatória, a carga administrativa e a excessiva centralização não comprometam a competitividade, a inovação e a proximidade democrática.

O CDS defende, em suma, uma União que proteja melhor sem se dispersar, que saiba coordenar com ambição sem cair em tentações uniformizadoras e que se afirme no mundo sem se desligar das suas raízes, dos seus valores e da riqueza da sua diversidade interna.



III – UMA EUROPA QUE DEFENDE

1. Segurança, defesa e vínculo euro-atlântico

A primeira obrigação da política é proteger: proteger a liberdade e proteger a paz. Num mundo mais instável e perigoso, a Europa não pode continuar a agir como se a segurança fosse um dado adquirido, garantido pela inércia da história ou pela delegação permanente em terceiros. A paz continua a ser o objetivo maior do projeto europeu. Mas a própria história da Europa ensina que a paz só se preserva com capacidade de dissuasão, vontade política, preparação estratégica e consciência dos riscos.

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, o agravamento das ameaças híbridas, a instrumentalização da energia, os ataques cibernéticos, a sabotagem de infraestruturas críticas, a pressão sobre as fronteiras externas e a crescente disputa por corredores logísticos, dados, tecnologia e matérias-primas demonstraram que a segurança europeia tem hoje uma natureza mais vasta, mais exigente e mais interdependente. A defesa já não pode ser entendida apenas no sentido clássico da projeção militar. É também a defesa das redes energéticas, da integridade dos sistemas digitais, da protecção dos cabos submarinos, da segurança dos portos e corredores marítimos, da robustez das cadeias de abastecimento e da capacidade de resposta civil em cenários de crise prolongada.

Na Europa, o CDS defende uma visão da segurança e da defesa inteiramente coerente com aquela que considera necessária para Portugal. Não faria sentido exigir à União aquilo que não estamos dispostos a sustentar no plano nacional, nem defender em Bruxelas uma ambição estratégica que recusássemos em Lisboa. Para o CDS, a credibilidade europeia começa precisamente nesta coerência entre discurso e



responsabilidade: uma Europa mais capaz em matéria de defesa exige Estados-Membros mais preparados, mais conscientes dos riscos e mais disponíveis para assumir os encargos inerentes à protecção da liberdade, da paz e da estabilidade.

Defendemos, por isso, um novo ciclo assente em dissuasão credível, capacidade industrial e tecnológica, prontidão militar e civil, defesa aérea e antimíssil, resiliência cibernética, segurança marítima e plena valorização das Forças Armadas. A Europa precisa de investir com critério, produzir com escala, planear com antecedência e reconhecer que a defesa da liberdade exige meios, organização e vontade política.

Para o CDS, o reforço da defesa europeia deve fazer-se em complementaridade com a NATO e nunca em concorrência com a Aliança Atlântica. A segurança da Europa assenta no vínculo euro-atlântico, que continua a ser a principal garantia de dissuasão, coesão estratégica e defesa colectiva no espaço democrático ocidental. Uma Europa mais forte em matéria de defesa não enfraquece a NATO: fortalece-a. Uma Europa que investe mais, produz mais, assegura maior interoperabilidade e reforça a sua prontidão é uma Europa que assume melhor as suas responsabilidades no seio da Aliança. É por isso que o CDS rejeita a ideia de um exército europeu enquanto projecto político separado da arquitectura euro-atlântica de segurança. Não é realista, nem desejável, procurar substituir essa responsabilidade por uma estrutura militar europeia desligada da legitimidade própria dos Estados-Membros e da centralidade da NATO.

Para Portugal, esta questão tem uma importância particular. A nossa geografia, a dimensão atlântica do País, a centralidade do mar, a relevância dos Açores, a extensão da nossa zona marítima, a rede portuária e a posição estratégica no eixo transatlântico conferem-nos responsabilidades acrescidas. Portugal não é uma periferia passiva do espaço europeu. É uma fronteira atlântica da Europa, uma



plataforma de mobilidade e ligação entre continentes e um ponto de apoio essencial à segurança marítima, à circulação logística, à protecção de dados e cabos submarinos, ao abastecimento energético e à projecção do vínculo euro-atlântico.

A defesa europeia tem de ser assumida também como política industrial, tecnológica e de inovação. Não basta comprar equipamento no exterior ou somar aquisições avulsas. É preciso desenvolver capacidades, integrar empresas, universidades e centros de investigação, promover projetos de duplo uso e assegurar que o investimento em defesa gera autonomia estratégica, emprego qualificado, conhecimento e valor económico. É justamente esse o rumo que o Ministério da Defesa Nacional tem vindo a seguir, com visão estratégica, ao valorizar a base tecnológica e industrial de defesa como um activo essencial para o futuro do País. Para Portugal, trata-se de uma prioridade de grande alcance, porque uma indústria de defesa mais forte significa mais soberania, mais inovação, maior capacidade exportadora, maior qualificação e uma inserção mais relevante nas cadeias de valor europeias e atlânticas.

O CDS entende igualmente que a segurança do futuro exige uma cultura de prontidão integrada. As crises contemporâneas já não respeitam fronteiras rígidas entre o militar e o civil. Podem começar com ciberataques, falhas energéticas, sabotagem de cabos, desinformação massiva, rupturas logísticas, pressão migratória instrumentalizada, ataques a sistemas de saúde ou eventos climáticos extremos com impacto na continuidade do Estado. Por isso, a preparação europeia e nacional tem de incluir reservas estratégicas, interoperabilidade logística, comunicações resilientes, planeamento de contingência, capacidade de redundância, cooperação civil-militar e articulação eficaz entre Forças Armadas, protecção civil, forças de segurança e autoridades públicas. A resiliência tem de passar a ser entendida como uma dimensão central da segurança nacional e europeia.



2. Ucrânia e paz justa

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia marcou uma ruptura histórica no espaço europeu. É o maior teste estratégico, moral e político enfrentado pela Europa desde o fim da Guerra Fria. Está em causa a própria ordem europeia, desde a soberania dos Estados, à inviolabilidade das fronteiras, ao primado do direito internacional e o princípio elementar de que nenhum país pode impor pela força o destino de outro. É por isso que a defesa da Ucrânia é inseparável da defesa da própria Europa.

A guerra expôs, também, o custo das dependências erradas, a fragilidade de cadeias de abastecimento críticas, a insuficiência da base industrial de defesa europeia e a ilusão de que a interdependência económica, por si só, neutralizaria conflitos de poder. É por isso que a própria Comissão Europeia passou a ligar explicitamente o reforço da indústria europeia de defesa ao apoio à Ucrânia, incluindo a integração progressiva do país em instrumentos e mercados europeus de defesa.

Para o CDS, a posição europeia nesta matéria tem de continuar a ser de clareza política e firmeza estratégica. A Europa deve manter o apoio à Ucrânia no plano militar, financeiro, económico, humanitário e diplomático, recusando qualquer solução que premeie a agressão, legitime anexações pela força ou transforme a paz num simples congelamento da injustiça. A paz é o objetivo. Mas uma paz sem liberdade, sem soberania e sem garantias de segurança não seria uma paz justa.

Uma Rússia vitoriosa, ou recompensada pela agressão, seria uma Rússia mais perigosa, mais revisionista e mais encorajada a prosseguir a desestabilização do continente. Pelo contrário, uma Ucrânia capaz de resistir, reconstruir-se e aproximar-se da União é um factor de segurança europeia, de contenção estratégica e de credibilidade política do Ocidente. Apoiar a Ucrânia não é um favor que a Europa presta. É uma forma de defesa própria.



Para Portugal, esta posição deve ser especialmente clara. Um país com a nossa história, que valoriza a soberania, o direito internacional, a liberdade das nações e a rejeição da política de força, esta é uma escolha de princípio. E é também uma escolha de coerência: quem acredita numa Europa de direito, de liberdade e de responsabilidade não pode aceitar que, no coração do continente, a violência decida aquilo que o direito devia proteger.

O CDS entende, por isso, que a Europa deve continuar a apoiar a Ucrânia até que se tornem possíveis condições reais para uma paz justa. Não uma paz fictícia, não uma paz de exaustão, não uma paz que normalize a ocupação e premie a agressão. Uma paz digna desse nome exige soberania, liberdade, garantias de segurança e respeito pelo direito internacional.

3. Protecção civil, prontidão e resiliência

As crises dos últimos anos demonstraram que a segurança europeia não se esgota na dimensão militar. A resiliência das democracias mede-se também pela sua capacidade de prevenir, absorver e responder a catástrofes naturais, falhas sistémicas, disrupções tecnológicas e emergências prolongadas. Pandemias, incêndios rurais, secas severas, cheias, tempestades extremas, falhas energéticas, ciberataques e sabotagens a infra-estruturas críticas podem provocar perturbações profundas na vida colectiva, comprometer a continuidade do Estado, fragilizar a economia e pôr em causa a confiança dos cidadãos nas instituições.

A protecção civil passou, por isso, a ser uma componente central da segurança interna, da coesão territorial e da prontidão estratégica da Europa. Uma União que queira proteger eficazmente os seus cidadãos, tem de estar preparada não apenas para cenários de conflito, mas também para emergências civis complexas, cumulativas e



prolongadas, em que se cruzam riscos climáticos, vulnerabilidades infra-estruturais, pressão sobre serviços públicos e necessidades de mobilização rápida de meios humanos, tecnológicos e logísticos.

Portugal conhece esta realidade por experiência directa e repetida. Os grandes incêndios que todos os anos assolam o território continental, a crescente pressão sobre os recursos hídricos, a exposição a fenómenos meteorológicos extremos e a vulnerabilidade de vastas áreas rurais e florestais mostram que a protecção civil não pode ser pensada como matéria residual ou reactiva.

A Comissão Europeia assinalou que 2025 foi a época de incêndios florestais mais devastadora de que há registo na União Europeia, com mais de um milhão de hectares arditos e activações sucessivas do Mecanismo Europeu de Protecção Civil. Portugal voltou, aliás, a recorrer a esse mecanismo em agosto de 2025, recebendo meios aéreos e apoio operacional de vários Estados-Membros.

O CDS defende que a protecção civil europeia deve entrar num novo ciclo de ambição, coordenação e prontidão. A União não pode substituir os Estados na sua responsabilidade primária de protecção das populações, mas deve reforçar de forma clara a capacidade europeia de prevenção, preparação, resposta e recuperação. O Mecanismo Europeu de Protecção Civil e a reserva estratégica *rescEU* provaram já a sua utilidade, quer através da mobilização de meios aéreos de combate a incêndios, quer através da constituição de reservas estratégicas em áreas médicas, energéticas, logísticas e de resposta a emergências complexas. A própria Comissão tem vindo a reforçar esta capacidade, incluindo a criação de uma frota permanente *rescEU*, com aviões de combate a incêndios também sediados em Portugal.

Mas o novo contexto exige mais. Exige uma política de protecção civil que vá além da reacção e coloque o acento na prevenção estrutural, na gestão do território, na resiliência das infra-estruturas, na interoperabilidade de meios, na capacidade de



comando e controlo, no treino conjunto e na articulação entre protecção civil, forças de segurança, Forças Armadas, autoridades locais, sistema de saúde, comunicações e energia. A prontidão europeia tem de incluir reservas estratégicas, sistemas de aviso e alerta mais integrados, capacidade de mobilização expedita de meios e uma cultura institucional de preparação para cenários de crise complexa.

Portugal deve afirmar-se como voz activa nesta agenda. Não apenas porque é particularmente exposto a incêndios, secas e eventos meteorológicos severos, mas também porque acumulou experiência operacional valiosa em combate a incêndios rurais, busca e salvamento, coordenação territorial e resposta integrada a emergências. Essa experiência deve ser projectada a nível europeu, tanto para influenciar prioridades de financiamento como para reforçar a posição de Portugal nos mecanismos comuns de formação, interoperabilidade, pré-posicionamento de meios e planeamento estratégico.

A protecção civil europeia deve ser também entendida como política de coesão territorial. As catástrofes afectam de forma especialmente dura os territórios de baixa densidade, as zonas rurais, as populações envelhecidas e as regiões mais expostas a vulnerabilidades climáticas e infra-estruturais. Investir em prevenção, gestão florestal, mosaicos de paisagem, limpeza de combustíveis, redes de água, comunicações resilientes, vigilância, meios aéreos e capacidade local de primeira intervenção é investir não apenas em segurança, mas também em equilíbrio territorial, em confiança pública e em capacidade de permanência humana no interior do País.

O CDS entende, por isso, que a Europa deve caminhar para uma verdadeira cultura de prontidão civil, em que a prevenção, a antecipação e a resiliência valham tanto como a resposta imediata. A protecção das populações começa antes da emergência: começa no ordenamento do território, na gestão da floresta, na robustez das redes críticas, na preparação institucional, na informação partilhada e na



capacidade de comando. Uma Europa mais preparada será também uma Europa mais segura e mais coesa.

4. Migrações, fronteiras externas e coesão europeia

A questão migratória tornou-se um dos grandes testes políticos, morais e institucionais da Europa contemporânea. Exige lucidez, firmeza e equilíbrio. Lucidez para reconhecer que os movimentos migratórios do nosso tempo resultam de factores profundos e duradouros - guerras, perseguição política ou religiosa, pobreza extrema, pressão demográfica, redes criminosas, alterações climáticas, assimetrias de desenvolvimento e instrumentalização geopolítica. Firmeza para garantir que a Europa mantém o controlo das suas fronteiras externas, combate o tráfico de seres humanos, protege a legalidade e não confunde abertura com desordem. E equilíbrio para distinguir, com humanidade e clareza, entre protecção internacional devida a quem foge da perseguição e imigração económica que deve ser regulada de acordo com a capacidade de acolhimento, integração e coesão das sociedades europeias.

Para o CDS, não há política migratória séria sem controlo efectivo das fronteiras externas. Uma Europa que não controla as suas fronteiras enfraquece a confiança entre Estados-Membros, compromete a livre circulação interna, alimenta redes criminosas, favorece a exploração humana e mina o apoio dos cidadãos a uma política de acolhimento equilibrada e justa. Proteger fronteiras não é negar a dignidade humana, é precisamente criar as condições para que a política migratória deixe de ser dominada pelo caos, pela exploração e pela arbitrariedade.

O CDS defende, neste quadro, uma política europeia de migração e asilo que recuse simultaneamente dois erros simétricos: o da permissividade desordenada e o da indiferença moral. A Europa tem deveres humanitários, obrigações jurídicas e uma



identidade civilizacional que não pode renegar. Mas esses deveres não dispensam regras, controlo, distinções jurídicas claras e capacidade de execução. O direito de asilo tem de ser protegido; a imigração ilegal tem de ser combatida; e o sistema europeu não pode continuar a transmitir ao exterior a ideia de que a entrada irregular é, na prática, uma via alternativa de regularização.

É por isso essencial distinguir com clareza entre refugiados, requerentes de protecção internacional, migração laboral regulada e imigração ilegal. Essa distinção é indispensável para preservar a integridade do direito de asilo, evitar abusos do sistema e impedir que a incapacidade de decisão contamine a confiança dos cidadãos nas instituições. Uma Europa séria não promete o que não pode cumprir, não adia indefinidamente decisões e não tolera que a incapacidade de retorno funcione como incentivo estrutural à irregularidade.

A política de retornos deve, por isso, deixar de ser o elo fraco da política europeia. Quem não tem direito legal a permanecer no território da União deve regressar ao país de origem ou de proveniência segura, com respeito pela dignidade humana, pelas garantias jurídicas e pelos compromissos internacionais, mas também com eficácia, celeridade e determinação política. Uma política sem retornos efectivos não é uma política migratória, é uma mensagem de descontrolo.

Neste contexto, assume especial relevo a evolução recente em torno dos conceitos de país de origem seguro e de país terceiro seguro. Em Fevereiro de 2026, o Conselho adoptou a primeira lista comum da União de países de origem seguros e aprovou a revisão do conceito de país terceiro seguro, precisamente com o objectivo de harmonizar práticas, acelerar decisões e dar maior consistência ao sistema europeu de asilo. A nova lista comum visa permitir um tratamento mais célere e uniforme de pedidos apresentados por nacionais de países cujos pedidos são, em princípio, menos fundados; e a revisão do conceito de país terceiro seguro procura dar aos Estados



Membros um quadro mais claro para considerar inadmissíveis certos pedidos quando exista possibilidade efectiva de protecção noutra país seguro, sempre com salvaguarda dos direitos fundamentais e do princípio de *non-refoulement*.

O CDS considera que esta evolução vai no sentido correcto. A credibilidade do sistema de asilo exige critérios objectivos, previsibilidade jurídica e capacidade de decisão em tempo útil. Não é aceitável que pedidos manifestamente infundados se arrastem durante meses ou anos, nem que a ausência de instrumentos comuns continue a produzir decisões díspares entre Estados-Membros. Uma política séria de asilo protege melhor quem verdadeiramente precisa de protecção internacional quando consegue distinguir, com rapidez e justiça, entre situações de perseguição real e pedidos sem fundamento bastante.

Ao mesmo tempo, a política migratória europeia continuará incompleta se não resolver o problema estrutural dos retornos. Hoje, as taxas de retorno efectivo na União permanecem demasiado baixas: a própria Comissão indicou, em 2025, que rondavam os 20%, o que fragiliza todo o sistema e transmite uma mensagem de descontrolo.

O CDS defende claramente esta orientação de fundo: uma política migratória sem retornos credíveis não é uma política migratória, é uma política de sinais contraditórios. Quem não tem direito legal a permanecer no território da União deve regressar ao seu país de origem, ou a país terceiro nos termos legalmente admissíveis, com respeito pela dignidade humana, pelo controlo jurisdicional e pelos compromissos internacionais, mas também com eficácia, celeridade e determinação política. A Europa não pode continuar a tolerar um sistema em que a decisão de não permanência existe no papel, mas raramente se traduz na prática.

A Europa deve reconhecer que a imigração legal, quando regulada, qualificada



e acompanhada por políticas de integração exigentes, pode responder a necessidades concretas do mercado de trabalho, contribuir para o dinamismo económico e compensar desequilíbrios demográficos. Mas essa imigração legal tem de ser ordenada, transparente, ajustada à capacidade de acolhimento e articulada com exigências claras de integração, respeito pela legalidade, aprendizagem da língua, adesão às regras do Estado de direito e compromisso com os valores fundamentais da sociedade de acolhimento. A integração não é um processo automático nem unilateral, exige deveres recíprocos.

Para o CDS, uma política migratória equilibrada exige também rejeitar qualquer relativismo cultural que comprometa a coesão das sociedades europeias. A Europa não pode abdicar dos seus princípios fundamentais - igualdade entre homens e mulheres, liberdade religiosa, liberdade de expressão, primado da lei, respeito pela ordem pública, dignidade da pessoa humana - em nome de uma ideia mal compreendida de tolerância. Integrar não é apenas acolher, é também exigir o respeito pelas regras comuns que tornam possível a convivência numa democracia liberal.

As migrações são hoje igualmente utilizadas como instrumento de pressão geopolítica por regimes hostis ou actores desestabilizadores. A instrumentalização de fluxos migratórios nas fronteiras da União demonstrou que a política migratória passou a integrar a própria caixa de ferramentas das ameaças híbridas. Por isso, a resposta europeia tem de articular segurança, diplomacia, cooperação externa e defesa da legalidade. Não basta reagir humanitariamente aos efeitos, é necessário compreender e neutralizar as estratégias políticas que exploram a mobilidade humana como forma de pressão sobre as democracias europeias.

Portugal deve participar activamente nesta definição europeia. A nossa posição é muito clara nesta matéria: defesa de fronteiras externas; combate firme às redes de



tráfico; diferenciação rigorosa entre asilo e imigração económica; reforço da capacidade de retorno; parcerias exigentes com países de origem e trânsito; imigração legal regulada e ajustada às necessidades reais; e integração exigente, baseada em direitos, deveres, língua, legalidade e coesão social.

5. Terrorismo e combate à criminalidade organizada

A liberdade política, a coesão das sociedades democráticas e a confiança dos cidadãos nas instituições dependem também da capacidade do Estado e da União Europeia para garantirem segurança interna. O terrorismo, a criminalidade organizada transnacional, o narcotráfico, o tráfico de seres humanos, o branqueamento de capitais, a cibercriminalidade, a infiltração criminosa de portos e cadeias logísticas e os ataques a infra-estruturas críticas demonstram que a segurança interna passou a integrar plenamente o núcleo duro da segurança europeia.

O CDS entende que a União Europeia tem de reforçar a sua capacidade de prevenção, partilha de informação, coordenação operacional e resposta em matéria de segurança interna. A nova estratégia *ProtectEU*, apresentada pela Comissão em Abril de 2025, aponta no sentido certo ao reconhecer que a Europa precisa de um quadro mais robusto para enfrentar estas ameaças. A segurança europeia já não pode ser pensada por compartimentos: exige cooperação entre polícias, autoridades judiciais, serviços de informação, controlo de fronteiras, protecção civil e entidades responsáveis por sectores críticos.

No domínio da criminalidade organizada, o desafio é particularmente grave. As redes criminosas operam hoje com dimensão transnacional, forte sofisticação financeira e tecnológica, acesso a mercados ilícitos multimilionários e crescente capacidade de infiltração em sectores legais da economia. O tráfico de droga, em



especial de cocaína, continua a ser uma das principais fontes de financiamento destas redes. A Europol sublinhou recentemente que o mercado europeu da cocaína vale cerca de 5,7 mil milhões de euros por ano e que grande parte deste tráfico entra por grandes portos marítimos, com recurso à corrupção de trabalhadores portuários, à manipulação de contentores e à infiltração de estruturas logísticas.

Para Portugal, pela posição atlântica do nosso País, a relevância crescente dos portos, a centralidade logística, a ligação a rotas marítimas globais e a importância das infra-estruturas críticas tornam indispensável uma abordagem mais exigente à segurança interna.

Também no combate ao terrorismo e ao extremismo violento na Europa, o panorama actual continua a ser marcado por ameaças diversificadas, por processos de radicalização que combinam o espaço físico e o digital, por riscos associados a propaganda extremista online, por possíveis ligações entre redes criminosas e estruturas terroristas e por formas cada vez mais difusas de mobilização violenta. O *EU TE-SAT 2025* confirma que a ameaça terrorista na União permanece complexa e multifacetada, exigindo vigilância permanente, prevenção da radicalização, combate ao financiamento do terrorismo e instrumentos operacionais eficazes de cooperação entre os Estados-Membros.

Neste domínio, o CDS entende que a resposta europeia deve assentar em dois níveis complementares. O primeiro é o da prevenção: combater a radicalização, monitorizar os ecossistemas digitais de recrutamento e propaganda, proteger espaços públicos e reforçar a resiliência das comunidades e das instituições. O segundo é o da capacidade operacional: garantir melhores instrumentos para investigação, partilha de inteligência, cooperação policial e actuação rápida em contexto transfronteiriço.

O CDS considera igualmente que a segurança interna tem de ser articulada com a política migratória, com a proteção das fronteiras externas e com a segurança marítima. Não porque se deva confundir migração com criminalidade, mas porque



redes criminosas transnacionais exploram fragilidades nas fronteiras, nas rotas de circulação e nos sistemas de controlo para promover tráfico de seres humanos, facilitação da imigração ilegal, fraude documental e outras formas graves de criminalidade organizada. Estas realidades exigem, por isso, uma resposta integrada no plano europeu.

Nesta matéria, o CDS fala com a autoridade de quem tem percurso, posição e trabalho feito. Ao longo dos anos, e também no Parlamento Europeu, o partido afirmou-se de forma consistente nas questões da segurança interna, do reforço das fronteiras externas, da distinção entre asilo e imigração ilegal, da necessidade de retornos efectivos, do combate às redes criminosas, da protecção das infra-estruturas críticas e da defesa de uma Europa mais capaz, mais segura e mais coerente. Não se trata, por isso, de uma posição conjuntural: trata-se de uma linha política continuada, sustentada por intervenção concreta e por uma visão clara do que deve ser o papel da Europa.



IX – UMA EUROPA QUE REFORMA

1. Quadro Financeiro Plurianual, PAC e Política de Coesão

O próximo Quadro Financeiro Plurianual será um dos grandes testes políticos da União Europeia nos próximos anos. Mais do que uma discussão técnica sobre envelopes financeiros, trata-se de decidir que prioridades quer a Europa financiar, com que equilíbrio entre Estados e políticas, e à custa de que modelo económico, fiscal e institucional. O debate sobre o orçamento europeu tornou-se um verdadeiro debate sobre a natureza do projecto europeu, sobre a hierarquia das suas prioridades e sobre a justiça da repartição dos encargos entre Estados-Membros.

A proposta apresentada pela Comissão para o novo Quadro Financeiro Plurianual 2028–2034 confirma essa mudança de ciclo. A União quer reforçar a sua capacidade em áreas como defesa, competitividade, energia, tecnologia, segurança, preparação para crises e acção externa. Essa preocupação é compreensível e, em muitos pontos, justificada pelo novo contexto geopolítico. A Europa enfrenta hoje desafios que exigem mais investimento comum, maior capacidade estratégica e maior flexibilidade orçamental. Mas esse novo esforço europeu não pode ser construído à custa de políticas estruturantes para a convergência, para a coesão territorial e para a segurança alimentar do continente.

Para o CDS, a primeira exigência política neste debate é a de que a Europa não deve financiar as suas novas ambições sacrificando a Política Agrícola Comum e a Política de Coesão. A agricultura e a coesão não são heranças do passado a tolerar enquanto houver margem orçamental, são pilares históricos e actuais da legitimidade europeia. São instrumentos de equilíbrio territorial, de convergência económica, de segurança alimentar, de coesão social e de estabilidade política. Num país como



Portugal, qualquer redução relativa ou qualquer diluição destas políticas em mega fundos excessivamente agregados representaria um erro estratégico e um risco económico sério.

A proposta da Comissão fixa a política de coesão e agricultura “no centro” dos novos planos nacionais e regionais, prevendo 865 mil milhões de euros para esses planos e 300 mil milhões de euros de apoio ao rendimento de agricultores e pescadores. Mas a centralidade política destas rubricas não se mede apenas pela sua presença formal num desenho global. Mede-se pelo peso relativo que conservam no orçamento, pelo grau de autonomia das respectivas políticas, pela previsibilidade dos seus instrumentos e pela garantia de que não serão progressivamente subordinadas a outras prioridades ou absorvidas por arquitecturas excessivamente centralizadas e flexíveis. É precisamente aqui que Portugal tem de ser exigente.

O CDS entende que a reforma do QFP deve preservar a especificidade e a força própria da Política Agrícola Comum e da política de coesão. A PAC continua a ser essencial para a estabilidade do rendimento agrícola, para a modernização das explorações, para a segurança alimentar, para a gestão do território e para a sustentabilidade do mundo rural. A política de coesão continua a ser indispensável para combater assimetrias, promover convergência, apoiar investimento produtivo e garantir que o projecto europeu não se afasta das regiões menos desenvolvidas. Numa União que fala cada vez mais de autonomia estratégica, seria contraditório enfraquecer justamente as políticas que mais contribuem para a resiliência territorial, a produção alimentar e a coesão interna.

Do mesmo modo, Portugal deve opor-se a qualquer lógica que transforme o novo Quadro Financeiro Plurianual num mecanismo de recentralização orçamental encapotada, em que as prioridades nacionais e regionais fiquem excessivamente dependentes de planos agregados, de condicionalidades difusas ou de margens discricionárias demasiado amplas da Comissão. A simplificação é desejável. A



flexibilidade também. Mas nenhuma delas pode significar perda de transparência, de previsibilidade ou de capacidade dos Estados e regiões para defenderem projectos estruturantes com continuidade e impacto.

O segundo grande ponto de exigência política diz respeito aos novos recursos próprios. A Comissão propôs cinco novas fontes de receita para o orçamento da União, com o objectivo de financiar novas prioridades e ajudar ao reembolso do *NextGenerationEU*. Entre elas figuram receitas associadas ao ETS, ao mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço, a resíduos electrónicos não recolhidos e outras bases novas de financiamento. Para o CDS, este debate tem de ser tratado com grande prudência. A União precisa de meios adequados às suas prioridades, mas não deve evoluir para uma lógica de criação sucessiva de receitas próprias que, na prática, funcione como via indirecta para novos impostos europeus ou para agravamentos de carga sobre economias já pressionadas por custos energéticos, transição climática, baixa produtividade e necessidade de investimento. A modernização do sistema de financiamento europeu não pode traduzir-se numa penalização acrescida das famílias, das empresas, da indústria ou dos sectores produtivos dos países de convergência.

O CDS rejeita, por isso, qualquer solução que represente uma transferência progressiva de poder fiscal para o nível europeu sem controlo político suficientemente claro e sem avaliação rigorosa dos seus efeitos económicos. A Europa precisa de responsabilidade orçamental, de prioridades bem definidas e de melhor utilização dos recursos existentes. Antes de reclamar novas receitas, deve demonstrar que sabe simplificar programas, reduzir desperdícios, concentrar o investimento em objectivos estratégicos e maximizar o efeito útil de cada euro gasto. Isto é particularmente importante para Portugal. A sustentabilidade financeira da União não pode ser alcançada por mecanismos que agravem desproporcionadamente os custos da produção, da energia, do transporte, do consumo ou da actividade exportadora em



economias mais vulneráveis. O debate sobre recursos próprios tem de ter em conta a diversidade económica dos Estados-Membros e evitar que, em nome da ambição europeia, se imponham soluções que enfraqueçam a competitividade de quem ainda está em trajectória de convergência.

Portugal deve, por isso, defender no próximo Quadro Financeiro Plurianual uma posição assente em quatro ideias essenciais. A primeira é a de que as novas prioridades europeias - defesa, energia, tecnologia, preparação para crises e segurança - não devem ser financiadas por cortes na PAC e na política de coesão. A Europa precisa de reforçar a sua capacidade estratégica, mas não à custa das políticas que garantem equilíbrio territorial, segurança alimentar e convergência económica. A segunda é a de que a política de coesão deve continuar orientada para resultados e investimento produtivo, mas sem perder a sua função central de correcção de assimetrias estruturais. Portugal deve defender critérios de afectação que tenham em conta vulnerabilidades reais, especificidades territoriais e necessidades de convergência, e não apenas médias estatísticas que ocultam disparidades persistentes. A terceira é a de que a PAC deve conservar escala, previsibilidade e autonomia suficiente para apoiar rendimento agrícola, modernização, renovação geracional, resiliência produtiva e adaptação climática. Numa época de choques energéticos, geopolíticos e logísticos, enfraquecer a agricultura europeia seria um erro estratégico. A quarta é a de que o financiamento da União não deve assentar na multiplicação de novos impostos europeus, directos ou indirectos, nem em soluções que agravem os custos de contexto da economia real. O CDS defende prudência fiscal, responsabilidade orçamental e uma discussão séria sobre prioridades, em vez de uma deriva automática para novas formas de receita europeia.

A Europa precisa de maior capacidade estratégica, mas essa ambição só será politicamente legítima e economicamente sustentável se respeitar três condições: não sacrificar a coesão, não fragilizar a agricultura e não avançar para uma lógica de



novos impostos europeus como resposta fácil a todos os desafios. Uma Europa forte não se constrói contra os seus territórios, contra a sua base produtiva ou contra os seus contribuintes. Constrói-se com prioridades claras, responsabilidade financeira e equilíbrio político.

2. Alargamento e reforma institucional

O CDS entende que o processo de alargamento continua a ser uma das expressões mais fortes da vitalidade histórica e política do projecto europeu. Num tempo marcado pela instabilidade na vizinhança da União e pela crescente disputa de influência entre democracias e regimes autoritários, o alargamento deixou de poder ser visto apenas como um processo técnico. É, cada vez mais, uma escolha estratégica. Alargar a União é, em muitos casos, alargar a estabilidade, consolidar a liberdade, reforçar o Estado de direito e projectar segurança para zonas onde a indefinição geopolítica favorece a pressão externa e a erosão democrática.

A experiência europeia demonstra, aliás, que os grandes alargamentos foram sempre mais do que simples exercícios administrativos. Foram decisões políticas de grande alcance histórico, orientadas pela convicção de que a Europa se fortalece quando sabe integrar, com exigência e visão, os países que escolhem livremente o caminho da democracia, da reforma e da convergência. Hoje, essa realidade mantém-se. A política de alargamento deve continuar a ser um instrumento de credibilidade, de estabilidade e de influência europeia. Mas a ambição no alargamento exige seriedade.

O CDS defende um alargamento exigente, sem *fast-track*, fundado em critérios claros, reformas efectivas e compromisso inequívoco com os valores da União. A adesão não pode ser reduzida a uma promessa vaga, a uma gestão simbólica de



expectativas ou a uma lógica puramente geopolítica desligada da substância institucional e democrática. Os países candidatos devem saber que o caminho europeu continua aberto, mas que esse caminho exige reformas reais, respeito pelo Estado de direito, independência judicial, combate à corrupção, liberdade política, capacidade administrativa e cumprimento integral das obrigações decorrentes da pertença à União. É precisamente por isso que o CDS rejeita duas tentações simétricas: a da ingenuidade e a do bloqueio permanente. A primeira consistiria em acelerar alargamentos sem garantias de preparação institucional, jurídica e política; a segunda consistiria em manter indefinidamente países candidatos numa espécie de sala de espera estratégica, enfraquecendo a credibilidade da União e abrindo espaço à influência de actores hostis ao projecto europeu. A resposta certa está na exigência com horizonte político: uma Europa aberta ao alargamento, mas firme nos critérios; ambiciosa na estratégia, mas séria na avaliação; clara no compromisso, mas prudente na decisão.

Esta prudência é igualmente necessária no debate sobre a reforma institucional da União. O CDS reconhece que uma União mais ampla terá de reflectir sobre os seus mecanismos de decisão, sobre a eficácia dos seus procedimentos e sobre a capacidade de manter coesão e legitimidade num quadro mais complexo. Mas essa reflexão não deve partir do pressuposto errado de que toda a dificuldade institucional se resolve pela simples eliminação dos mecanismos de equilíbrio entre Estados-Membros, ou pela transferência automática de mais poderes para maiorias ocasionais.

A reforma institucional pode ser necessária. Mas deve ser feita com prudência, com respeito pela natureza política da União e sem comprometer os fundamentos da sua legitimidade. A Europa não é um Estado unitário, é uma união de democracias nacionais, com diferentes histórias, sensibilidades, responsabilidades e interesses legítimos. A sua força não reside na erosão desses elementos, mas na capacidade de os articular em torno de objectivos comuns, através de compromissos politicamente



sólidos e duradouros. É neste ponto que o CDS reafirma a importância e essencialidade do princípio da unanimidade nas matérias de especial sensibilidade política e institucional. Em domínios como o alargamento, a política externa e de segurança, certas revisões institucionais e outras decisões que tocam directamente a legitimidade política dos Estados-Membros, a unanimidade continua a ser uma garantia essencial de equilíbrio e coesão. Não deve ser vista como um obstáculo mecânico ao progresso europeu, mas como uma exigência de legitimidade e de responsabilidade partilhada.

A unanimidade obriga a construir consensos, impede que decisões de enorme alcance sejam tomadas sem o consentimento dos Estados directamente vinculados por elas e protege o equilíbrio entre países de diferente dimensão e peso político. Numa União que pretende preservar a confiança recíproca entre os seus membros, o princípio da unanimidade continua a desempenhar um papel estruturante. Retirá-lo, ou esvaziá-lo em nome de uma pretensa eficiência, poderia até produzir decisões mais rápidas, mas dificilmente produziria decisões mais sólidas, mais legítimas ou mais estáveis.

Uma Europa que saiba crescer com critério, reformar-se com equilíbrio e decidir com legitimidade será uma Europa mais forte, mais respeitada e mais fiel à melhor tradição dos seus fundadores. É essa Europa que o CDS defende, uma Europa aberta ao futuro, confiante na sua vocação histórica, mas consciente de que a força do projecto europeu depende tanto da sua ambição como da solidez política das decisões que toma.

3. Competitividade e soberania tecnológica

Uma Europa menos competitiva é também uma Europa mais dependente, mais



vulnerável e com menor capacidade para defender os seus interesses no mundo. Foi essa, aliás, uma das conclusões centrais do relatório *Draghi*: a União enfrenta uma desaceleração prolongada da produtividade, custos energéticos mais elevados, maior pressão concorrencial e um défice de investimento estimado entre 750 e 800 mil milhões de euros por ano até 2030.

A competitividade europeia deixou, de forma muito clara, de ser apenas uma questão de crescimento económico. Tornou-se uma condição da autonomia estratégica da Europa. Um continente que não produz, que não inova, que não domina tecnologias críticas e que depende excessivamente de terceiros para energia, semicondutores, computação, plataformas digitais, matérias-primas ou capacidades industriais é um continente com menor liberdade de decisão. Reforçar a competitividade europeia é, hoje, reforçar a soberania tecnológica, reduzir vulnerabilidades externas e garantir que a Europa conserva capacidade real para proteger os seus interesses, afirmar os seus valores e decidir o seu futuro.

Neste contexto, a inteligência artificial será um dos principais fatores de transformação económica, industrial, científica e estratégica da próxima década. A Europa não pode encarar esta revolução apenas como um desafio regulatório, nem resignar-se a ser mercado de adoção de tecnologias desenvolvidas por outros. Se quiser preservar competitividade, autonomia estratégica, capacidade industrial e relevância geopolítica, a União tem de ser capaz de desenvolver, testar, escalar e aplicar inteligência artificial na indústria, nos serviços públicos, na base científica e nas infraestruturas críticas.

O CDS defende, por isso, que a Europa deve combinar regulação inteligente com ambição tecnológica e industrial. O *AI Act* foi um passo importante para garantir segurança jurídica, proteger direitos fundamentais e afirmar um modelo europeu de confiança e responsabilidade. Mas a liderança em inteligência artificial não se



conquista apenas pela regulação. Exige investimento, computação, talento, dados, infraestruturas, aplicação setorial e capacidade de transformar ciência em inovação, e inovação em escala económica.

É por isso que a nova agenda europeia para a IA representa uma mudança relevante de enfoque. O *AI Continent Action Plan* procura mobilizar 200 mil milhões de euros, prevê até cinco *AI gigafactories* e uma rede de 19 *AI factories* para apoiar *startups*, indústria e investigação. A orientação é a correcta, a Europa precisa de infraestrutura de computação, ecossistemas de dados e instrumentos de adoção que lhe permitam competir com os Estados Unidos e com a China sem renunciar aos seus valores. Mas a principal questão política continua em aberto: saber se a Europa conseguirá passar de uma lógica de regulação para uma lógica de liderança. Em 2025, apenas 20% das empresas da União com 10 ou mais trabalhadores utilizavam tecnologias de inteligência artificial. O número mostra progresso, mas revela também a distância que ainda separa a Europa de uma difusão verdadeiramente transformadora, sobretudo entre PME e economias menos digitais.

Para o CDS, a inteligência artificial deve ser tratada como prioridade transversal da política europeia de competitividade. É decisiva para a indústria, para a saúde, para a agricultura, para a energia, para a logística, para a ciência, para a segurança, para a defesa e para a modernização da administração pública. Uma Europa que falhe nesta transição será uma Europa menos produtiva, menos inovadora, mais dependente de tecnologias críticas externas e, por isso, com menor soberania tecnológica.

Ao mesmo tempo, a Europa deve manter uma linha exigente na protecção dos direitos fundamentais, na transparência dos sistemas, na supervisão humana e na prevenção de usos abusivos ou incompatíveis com a dignidade da pessoa humana. Mas essa exigência não pode converter-se em bloqueio burocrático, em excesso de



incerteza regulatória ou em desvantagem competitiva estrutural. A boa regulação deve criar confiança e previsibilidade, não deve sufocar a inovação.

4. Energia, clima e segurança de abastecimento

A crise energética veio reafirmar que dependências excessivas são incompatíveis com a liberdade de decisão das democracias. A Europa percebeu, primeiro com a agressão russa contra a Ucrânia e agora com a instabilidade acrescida no Médio Oriente, que energia aparentemente barata, quando assente em vulnerabilidades externas, pode sair caríssima à autonomia política, à competitividade económica e à estabilidade social. A energia deixou de ser apenas um tema de mercado ou de transição climática. É hoje um pilar da segurança europeia.

Os acontecimentos mais recentes no Médio Oriente tornaram esta realidade ainda mais evidente. Em março de 2026, o Conselho Europeu sublinhou que a escalada regional ameaça a segurança regional e global, recordou a necessidade de garantir a segurança marítima e a liberdade de navegação e condenou atos que ameacem a circulação no Estreito de Ormuz. A própria União reconheceu, em contactos com parceiros da região, o impacto potencial de ataques a infraestruturas energéticas e do eventual encerramento do estreito sobre a segurança energética global. A vulnerabilidade europeia não depende apenas de quem produz energia, mas também de quem controla rotas, estreitos, portos e fluxos logísticos essenciais.

A Europa deve, por isso, prosseguir a diversificação de fornecedores, o reforço das interligações, o investimento em redes, armazenamento, energias renováveis, hidrogénio, eficiência energética e tecnologias críticas. Mas deve ir mais longe: tem de tratar a energia como questão de soberania e não apenas como variável regulatória. Isso exige proteger infraestruturas críticas, reforçar a segurança



marítima, reduzir dependências estratégicas e assegurar que portos, cabos, terminais de gás, corredores energéticos e redes elétricas são reconhecidos como activos de interesse estratégico europeu.

O desafio europeu já não está em escolher entre segurança energética e ambição climática. Está em garantir que uma reforça a outra. A Europa não pode permitir que a política climática se converta numa política de desindustrialização. A transição energética só será politicamente sustentável se for compatível com competitividade, investimento, emprego e preços comportáveis para famílias e empresas. Esse é o caminho certo: uma política climática sem base industrial enfraquece a Europa, uma política energética sem segurança torna-a dependente e uma política de transição sem competitividade torna-se socialmente insustentável.

É também neste domínio que se impõem reformas concretas. A Europa precisa de acelerar licenças para produção renovável, armazenamento, redes e infraestruturas estratégicas; aprofundar a integração do mercado interno da energia; investir muito mais na modernização e digitalização das redes; criar condições para contratos de longo prazo que deem previsibilidade a produtores e consumidores; e reduzir a fragmentação regulatória que trava investimento e escala. Precisa, além disso, de fortalecer os mecanismos de coordenação em cenários de crise e de garantir que a resposta a choques externos é europeia, coordenada e rápida.

Para Portugal, há uma prioridade absolutamente evidente: as interligações energéticas. A Península Ibérica continua a sofrer com insuficiente interligação com o resto da Europa, em particular com França, o que limita a plena integração do mercado, reduz a eficiência do sistema, dificulta o aproveitamento do potencial renovável ibérico e fragiliza a resiliência energética europeia. A própria Comissão tem assinalado repetidamente que o baixo nível de interconexão da Península



constitui um constrangimento estratégico e que o reforço destas ligações é crítico para Portugal, para Espanha e para a União no seu conjunto. Para o CDS, este ponto deve ser assumido como prioridade política europeia, porque não há verdadeira união da energia enquanto a Península permanecer, em termos estruturais, semi-isolada do mercado continental.

5. União Bancária, Mercados de Capitais e financiamento da economia europeia

A competitividade europeia não depende apenas da qualidade das suas empresas, da robustez da sua base industrial ou da capacidade de inovação das suas universidades e centros tecnológicos. Depende também da existência de um sistema financeiro capaz de mobilizar poupança, financiar investimento, reduzir a fragmentação entre mercados nacionais e canalizar capital para a economia produtiva. Sem financiamento adequado, acessível e estável, a Europa continuará a falar de competitividade com ambição política, mas com meios insuficientes para a concretizar.

É por isso que o CDS entende que a próxima fase do projecto europeu tem de voltar a dar centralidade à conclusão da União Bancária e ao aprofundamento da União dos Mercados de Capitais, hoje relançada pela Comissão como *Savings and Investments Union*. Em Março de 2025, a Comissão apresentou essa nova estratégia precisamente para canalizar melhor a poupança europeia para investimento produtivo, aumentar as oportunidades de financiamento das empresas e dar aos cidadãos melhores instrumentos de participação nos mercados de capitais. A própria Comissão sublinhou que cerca de 70% das poupanças das famílias europeias, num total estimado de 10 biliões de euros, continuam concentradas em depósitos bancários,



seguros mas pouco mobilizados para o crescimento, para a inovação e para a criação de riqueza.

A Europa continua, assim, confrontada com um paradoxo, porque dispõe de elevados níveis de poupança privada, mas não consegue transformá-los, com a escala necessária, em investimento produtivo, inovação, infra-estruturas e crescimento. Muitas empresas europeias e, em particular, muitas PME, enfrentam custos de financiamento mais elevados e maior dependência do crédito bancário tradicional do que os seus concorrentes noutras grandes economias. Esta fragmentação enfraquece a competitividade europeia, limita a capacidade de escalar empresas inovadoras e penaliza os países com mercados financeiros menos desenvolvidos.

Para o CDS, esta matéria é particularmente importante para Portugal. Uma economia como a portuguesa, composta por um tecido empresarial em que predominam pequenas e médias empresas, não pode depender exclusivamente do crédito bancário clássico para financiar internacionalização, inovação, transição energética, digitalização e crescimento. Portugal precisa de uma Europa em que o financiamento circule melhor, em que a poupança encontre canais mais eficientes para chegar à economia real, em que os custos de capital se reduzam e em que as empresas tenham acesso mais amplo a instrumentos de mercado, capital de risco, financiamento de longo prazo e soluções adequadas a diferentes fases do seu crescimento.

É neste quadro que a conclusão da União Bancária mantém toda a sua relevância. A União Bancária continua incompleta enquanto não houver maior confiança recíproca, regras mais homogéneas, mecanismos de resolução plenamente credíveis e um enquadramento europeu que reduza a persistente fragmentação entre sistemas bancários nacionais. O CDS entende, por isso, que o aprofundamento da União Bancária deve continuar a ser uma prioridade europeia, desde que assente em prudência, responsabilidade e adequada redução de riscos.



A Europa será mais forte quando o seu sistema financeiro financiar melhor o crescimento e Portugal será mais forte quando souber usar essa integração para melhorar as condições de investimento, de capitalização e de internacionalização das suas empresas. A solidez da moeda única, a competitividade da economia europeia e a capacidade da União para financiar as suas novas prioridades estratégicas dependem também da capacidade de completar aquilo que ainda ficou inacabado: uma União Bancária mais robusta e uma verdadeira União dos Mercados de Capitais, posta ao serviço do crescimento, da inovação, da estabilidade e da convergência.



IX – UMA EUROPA QUE LIDERA

1. Portugal como fronteira atlântica e plataforma europeia

A construção europeia não se esgota no espaço continental. A Europa não termina nas suas fronteiras terrestres, nem pode pensar o seu futuro ignorando a dimensão marítima que sempre esteve no centro da sua história, da sua economia, da sua segurança e da sua projecção no mundo.

Portugal não é periferia da Europa, é fronteira atlântica da Europa. Essa fronteira não é uma linha de afastamento, é uma plataforma de ligação, de mobilidade, de segurança e de projecção. Num tempo em que as democracias europeias procuram reforçar a sua ligação transatlântica, garantir redundância logística, diversificar rotas energéticas e proteger infra-estruturas críticas, Portugal dispõe de activos cuja relevância estratégica tende a crescer.

Para Portugal, esta realidade tem um significado particular. O mar e a posição atlântica não são apenas elementos da nossa geografia, são parte constitutiva da nossa identidade histórica, da nossa vocação estratégica e da nossa capacidade de acrescentar valor à construção europeia. Portugal não deve olhar para o Atlântico como distância, mas como profundidade estratégica. E não deve olhar para a sua condição marítima como herança simbólica, mas como vantagem concreta num mundo em que a segurança, a energia, os dados, o comércio e a presença internacional passam cada vez mais pelo domínio marítimo.

Num contexto em que a Europa procura reforçar a sua autonomia estratégica, a sua resiliência económica e a sua capacidade de protecção, Portugal tem condições



singulares para se afirmar como um dos Estados-Membros que mais pode contribuir para essa agenda. A nossa extensa faixa atlântica, a centralidade dos Açores, a relevância dos nossos portos, a posição geográfica nas rotas entre continentes, a importância dos cabos submarinos que cruzam o espaço atlântico, o potencial na energia, na logística, na economia do mar e na segurança marítima conferem ao País uma responsabilidade acrescida e uma oportunidade que não pode ser desperdiçada.

O CDS entende, por isso, que a posição atlântica de Portugal deve ser assumida como um activo estratégico ao serviço do interesse nacional e como um contributo próprio para uma Europa mais forte, mais segura, mais ligada ao mundo e mais consciente da sua dimensão marítima.

A crescente centralidade dos cabos submarinos confere a Portugal uma nova importância. Numa economia digital, as ligações submarinas de dados são tão vitais como no passado o foram as grandes rotas comerciais. A sua protecção, vigilância e redundância tornaram-se matérias de interesse estratégico europeu. Portugal deve posicionar-se como Estado essencial nessa agenda, quer pela sua localização, quer pela capacidade de acolher, proteger e valorizar essa infraestrutura crítica.

Portugal pode oferecer muito à Europa. Pode oferecer localização, portos, presença atlântica, experiência marítima, capacidade de ligação entre segurança e economia do mar, e uma leitura estratégica que combina defesa, logística, energia, dados e projecção externa. O CDS defende que o País use essa vantagem para influenciar as prioridades europeias em matéria de segurança marítima, resiliência atlântica e defesa de infra-estruturas críticas.

A centralidade estratégica do mar não se esgota na segurança. É também uma questão económica, industrial e tecnológica. A economia do mar, as energias oceânicas, a construção e manutenção naval, a robótica subaquática, a vigilância marítima, os sistemas não tripulados, a ciência oceânica, a observação do espaço



marítimo, os portos inteligentes e a conectividade digital associada ao espaço marítimo representam áreas em que Portugal pode desenvolver vantagens competitivas e projectar-se no espaço europeu.

A Europa precisa de valorizar o seu potencial marítimo como fonte de crescimento, de conhecimento, de emprego qualificado e de autonomia estratégica. Portugal deve estar entre os países que lideram essa reflexão e essa capacidade de concretização.

Esta é uma dimensão distintiva da posição do CDS. Acreditamos numa Europa forte, mas acreditamos também que a força da Europa passa por reconhecer o valor específico dos seus Estados-Membros. Portugal não contribui para a Europa imitando outros. Contribui quando sabe afirmar o que o distingue. E o que distingue Portugal, entre outros elementos, é precisamente a sua dimensão marítima, atlântica e universal.

A posição portuguesa deve, por isso, ser clara: mais atenção europeia ao Atlântico, mais reconhecimento do papel estratégico dos portos, dos cabos submarinos e das rotas marítimas, mais investimento em segurança marítima e em infra-estruturas críticas, mais integração entre defesa, energia, logística, dados e economia do mar, mais valorização da posição atlântica de Portugal no desenho estratégico da União.

2. Relação transatlântica, comércio e autonomia estratégica

A relação transatlântica continua a ser um dos pilares essenciais da segurança, da prosperidade e da estabilidade do espaço democrático ocidental. Apesar das divergências, das tensões comerciais e da imprevisibilidade que marca a actual administração norte-americana, seria um erro estratégico responder com ilusão de que



a Europa pode dispensar a profundidade do vínculo euro-atlântico. A ligação aos Estados Unidos continua a ser indispensável para a defesa da Europa, para a segurança do Atlântico, para a coesão da NATO e para a estabilidade do espaço ocidental. Mas reconhecer a centralidade da relação transatlântica não significa aceitar sem resposta opções erradas ou contrárias aos interesses europeus. A ameaça de tarifas adicionais, bem como a pressão exercida em torno da Gronelândia, mostraram que a Europa tem de saber agir com unidade, firmeza e sentido estratégico quando estão em causa a sua soberania, a integridade dos seus Estados-Membros e o equilíbrio das relações entre aliados. Em janeiro de 2026, os presidentes do Conselho Europeu e da Comissão Europeia afirmaram que novas tarifas minariam a relação transatlântica e seriam incompatíveis com o enquadramento comercial acordado, sublinhando igualmente a solidariedade europeia com a Dinamarca e a Gronelândia e a disponibilidade para responder a qualquer forma de coerção.

Para a Europa, esta foi talvez a lição mais dura. A relação transatlântica deve ser preservada e reforçada, mas não pode continuar a assentar na ingenuidade, na dependência excessiva ou na hesitação estratégica. A Europa tem de estar preparada para defender os seus interesses comerciais, proteger a sua base industrial, responder com firmeza a medidas coercivas e afirmar, sem ambiguidades, que a aliança entre a Europa e os Estados Unidos só será sólida e duradoura se assentar no respeito mútuo, na previsibilidade e na reciprocidade. As tensões tarifárias de 2025 e 2026 mostraram, de resto, como decisões comerciais podem rapidamente transformar-se em instrumentos de pressão política e estratégica.

É por isso que a Europa deve seguir uma linha de duplo realismo. Realismo atlântico, porque a segurança europeia continua a depender de uma relação estreita com os Estados Unidos e de uma NATO forte. E realismo europeu, porque uma aliança sólida exige uma Europa mais capaz, mais coesa e mais preparada para assumir uma parte maior do esforço comum em matéria de defesa, indústria, energia,



tecnologia e segurança marítima. Uma Europa mais forte não enfraquece a relação transatlântica, torna-a mais equilibrada, mais credível e mais sustentável.

3. Estado de Direito e resistência ao populismo

O Estado de direito não é um adorno jurídico da construção europeia. É a condição da sua legitimidade política. Sem independência judicial, sem liberdade de imprensa, sem controlo do poder, sem respeito pelas regras comuns e sem instituições capazes de resistir à captura partidária, a democracia degrada-se por dentro, mesmo quando conserva os seus rituais eleitorais.

O CDS-PP entende que os populismos prosperam quando as democracias deixam de proteger, deixam de decidir e deixam de produzir resultados. Crescem quando o cidadão comum sente que o sistema político perdeu autoridade, que as fronteiras deixaram de ser controladas, que a segurança se deteriora, que a economia não recompensa o esforço e que a linguagem das instituições já não corresponde à realidade vivida pelas sociedades. Mas precisamente por isso o combate ao populismo não pode fazer-se à custa da degradação institucional. Não se combate a demagogia enfraquecendo os tribunais, relativizando a separação de poderes ou submetendo o Estado à lógica conjuntural da maioria do momento. Combate-se restaurando confiança, autoridade democrática e capacidade de decisão dentro das regras do Estado de direito.

A Hungria foi, durante anos, um dos exemplos mais graves de erosão institucional no interior da União. A derrota de Viktor Orbán nas eleições de abril de 2026, após 16 anos no poder, teve por isso um significado político que vai muito além da alternância governativa: mostrou que os populismos iliberais podem ser travados democraticamente quando os cidadãos concluem que soberanismo retórico,



concentração de poder e fechamento institucional já não oferecem prosperidade, liberdade nem futuro.

Mas seria politicamente cómodo e intelectualmente errado concluir que os riscos para o Estado de direito existem apenas em governos identificados com a direita populista. O caso de Espanha demonstra que também à esquerda, e mesmo em democracias consolidadas, podem emergir opções politicamente convenientes e institucionalmente problemáticas.

O Estado de direito não pode ser defendido com duplos critérios. A Europa perde autoridade moral quando é maximalista perante uns e indulgente perante outros. Não basta condenar as derivas iliberais mais ruidosas, é também necessário reconhecer formas mais subtis de degradação institucional, de ocupação partidária do Estado, de instrumentalização da justiça, de pressão sobre contrapoderes ou de desvalorização da cultura de limites que sustenta qualquer democracia liberal. O Estado de direito tem de valer em Budapeste, em Madrid e em qualquer outra capital europeia com a mesma exigência.

A Europa vencerá o populismo se voltar a demonstrar que a democracia liberal é capaz de proteger fronteiras, garantir segurança, criar prosperidade, punir a corrupção, limitar o abuso de poder e respeitar a vontade popular sem abdicar da liberdade. É essa síntese entre autoridade democrática e Estado de direito que o CDS-PP defende para Portugal e para a Europa.